



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2020/PMO/SEMPOF****Processo Administrativo:** n.º 259/2020/PMO/SEMPOF

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos projetos: Projeto de Sistema de abastecimento de Água, Construção de Poço e reservatório elevado na comunidade São Domingos – Cruzeiroão – no município de Óbidos – Pará (obra 01), Projeto de sistema de abastecimento de água, construção de poço e reservatório elevado na comunidade Tracua – no município de Óbidos – Pará (Obra 02) e Projeto de Sistema de Abastecimento de água, Construção de poço e reservatório elevado na comunidade Jacarépurú – no município de Óbidos – Pará (Obra 03), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA ESCRITA: 23 de outubro de 2020; às 9:00h.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09:00hs, reuniram-se na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, a Comissão Permanente de Licitações – CPL estando presente os membros: Heranildo Maria Mouzinho da Silva Junior - Presidente, Edilenon Pinto Vieira – Secretário, Rosângela Marinho Giordano – Membro, Edinei Santos Goudinho – Membro e Edna Soares Borges – Membro, de acordo com o Decreto nº 417, de 05 de outubro de 2020, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta Ata. O Presidente iniciou o certame declarando aberta a sessão. Em ato contínuo, o Presidente recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e proposta procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento onde foi registrado que compareceu somente um licitante, momento também em que foi procedida verificação de idoneidade da Empresa participante desta licitação nos sites: <http://www.portaldatransparencia.gov.br> e <https://contas.tcu.gov.br>, e nos quais verificou-se que nada consta em relação a idoneidade do licitante. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim o representante e a respectiva empresa credenciada foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Natália Nascimento dos Santos, RG nº:27939464 SSP/AM e CPF nº:023.715.392-01	BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME	13.461.614/0001-12	Rua Uruá Tapera, nº:1540, Bairro Nossa Senhora das Graças, Oriximiná – Pará, CEP:68270-000	barbosaeccardoso.ltda@gmail.com	93-99125-6751




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS


CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações

Encerrada a fase de credenciamento, passou-se para a análise e verificação das autenticidades dos documentos de habilitação. Após a análise por parte da Comissão constatou-se que a Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica do CREA - PA da Empresa **BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME** encontra-se expirada, com base na Lei nº 123/2006, o Presidente concede prazo de 05 (Cinco) dias úteis para que a licitante, caso se consagre vencedora desta licitação, apresente a documentação devidamente regular, sob pena de decadência da contratação. Sem mais ocorrências e estando os demais documentos da licitante de acordo com as exigências editalícias, o Presidente habilita a licitante para a fase de proposta. O Presidente da CPL perguntou a licitante se concorda com a decisão ou se pretende interpor recurso, neste momento, a representante declara que concorda e que não tem interesse em recorrer. Passou-se para a abertura do envelope e análise da proposta de preços. Nesta fase o Presidente constatou que a Proposta referente a Obra 01, Obra 02 e Obra 03 da Empresa **BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME** não está de acordo com as condições estabelecidas no item 8.1 do Edital. Diante das inconsistências verificadas o Presidente, em comum acordo com a Comissão desclassifica a Proposta da empresa **BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME** por está em desacordo com as instruções Editalícias. Contudo, Com base no § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, visando à necessidade dos serviços, a celeridade deste procedimento licitatório, a economicidade e interesse público, o Presidente concede prazo de 08 (oito) dias úteis para a licitante apresentar a Proposta referente a Obra 01, Obra 02 e Obra 03 de acordo com o exigido no Edital, nos termos do dispositivo acima mencionado e em comum acordo com a licitante marca a data de **30/10/2020 às 09:00h** para o retorno, ficando a proponente desde já intimada a comparecer na data mencionada para entrega das documentações. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, o Presidente encerra a sessão e esta ATA, às 12:38h, para constar tudo lavrado na presente Ata que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente, membros da Comissão, Licitante e será cedida cópia a proponente.


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 417/2020


Edilenon Pinto Vieira
Secretário da CPL
Decreto nº 417/2020


Rosângela Marinho Giordano
Membro da CPL
Decreto nº 417/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações

Eds
Edna Soares Borges
Membro da CPL
Decreto nº 417/2020

Eds
Edinei Santos Goudinho
Membro da CPL
Decreto nº 417/2020

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Natália Nascimento dos Santos, RG nº:27939464 SSP/AM e CPF nº:023.715.392-01	BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME	<i>Natália nas. dos Santos</i>

Eds

Eds

Eds